

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL**  
2 **DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS CUBATÃO, DO ANO DE**  
3 **DOIS MIL E DEZOITO.** Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no auditório  
4 do Campus Cubatão, teve início às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) a segunda reunião  
5 ordinária do Conselho de Campus – CONCAM. Não foi aprovada a ata da reunião da 1ª Reunião  
6 Ordinária do Concam, ficando sua apreciação para a próxima reunião. A ata da reunião  
7 extraordinária foi aprovada por unanimidade. Em atenção à primeira Ordem do Dia –  
8 afastamento para capacitação da servidora administrativa Gisela, o presidente registrou os  
9 pesares pela perda do aluno e esposo da servidora. Ressaltou, ainda, que houve parecer  
10 favorável da chefia imediata para o afastamento. O professor Marciel comentou não ter  
11 recebido a documentação para a apreciação do tema. O presidente lembrou aos conselheiros  
12 que o envio nunca foi de praxe e que a Cista não aprovará quaisquer processos com  
13 irregularidades, entretanto, colocou em votação sobre a necessidade de se encaminhar os  
14 processos digitalizados para todos os conselheiros. Em votação, houve unanimidade para o  
15 encaminhamento de processos e documentos digitalizados para todos os conselheiros. O  
16 presidente esclareceu que a sequência para aprovação de afastamentos para capacitação é a  
17 seguinte, a saber: Chefia imediata, Conselho e Cista e frisou que se o Conselho não aprovar  
18 qualquer pedido de afastamento, o processo não irá para a apreciação da CISTA. Em seguida  
19 foi aprovado o afastamento da servidora Gisela (por unanimidade). Passou-se para a  
20 apreciação do próximo item, agenda pública docente. O professor Jairo explanou sobre a  
21 necessidade de debate sobre o tema. Fez menção ao Comunicado 05/2018 que trata da  
22 divulgação de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os documentos encaminhados  
23 geraram debates nas reuniões de áreas e no sindicato. Citou, ainda, que a resolução 109/2015  
24 já contempla o requerido pelos novos documentos e que a PIT é o documento que relaciona as  
25 atividades docentes. A resolução 109 em seu capítulo VIII, art. 23 e 24 diz que o conselho tem  
26 autonomia para criar regulamentações internas de complementação à resolução em pauta e  
27 que esta nova demanda causará uma sobrecarga a todos os servidores, inclusive  
28 administrativos. O professor Mao comentou sobre a tentativa da Reitoria em alterar a citada  
29 resolução através de comunicado e que este procedimento não é o correto. O professor  
30 Marciel disse que a resolução 109 tende a suprir o que está sendo pedido pelo TCU. O  
31 professor Jairo perguntou onde se localizam as PIT's e sugeriu que as PIT's e as RIT's sejam  
32 disponibilizadas em nosso site sem a necessidade de autenticação. O presidente esclareceu  
33 aos conselheiros que o COLDIR não redigiu o acórdão do TCU e que todos os Diretores dos IF's  
34 são cobrados pela AGU, pela CGU e pelo TCU. Não foi nenhum diretor ou o Reitor quem  
35 redigiu o pedido do TCU. O presidente da ADIFESP, professor Valdemar Alves Jr, do Campus  
36 Guarulhos, fez solicitação ao departamento Jurídico da ADIFESP ao qual respondeu o Dr.  
37 Afonso que para regulamentar o acórdão do TCU faz-se necessário que os professores dos IF's  
38 disponibilizem os seus horários e atividades demonstrando quanto tempo de suas atividades  
39 semanais é destinado ao ensino, à pesquisa e à extensão e que, ainda, o TCU solicita uma  
40 previsão semestral que poderia ser atualizada passo a passo. O professor Jairo enfatizou o fato  
41 de não estar questionando a legalidade do acórdão do TCU mas propondo uma reflexão sobre  
42 estarmos ou não cumprindo o que rege a resolução 109. O professor Mao disse esclareceu que  
43 o TCU não legisla, ele fiscaliza o cumprimento das leis. Disse, ainda, que a resolução 109 supre  
44 as necessidades levantadas pelo acórdão do TCU e que disponibilizando as PIT's e RIT's em  
45 nosso site, as pessoas poderão ter acesso à esta informação. A conselheira lara pediu um  
46 esclarecimento sobre o que vem a ser PIT e RIT. A pergunta foi respondida pelo professor  
47 Marciel: PIT é o que o professor se propõe a fazer academicamente e RIT é o relatório do que  
48 ele realmente realizou. O conselheiro Alcir comentou que é de competência do próprio

240P

Jairo

49 campus a publicação das PITs e RITS e que se houver necessidade de modificação de algo que  
50 esteja errado na resolução 109, que seja submetido ao Conselho Superior – CONSUP. A  
51 professora Sueli perguntou qual seria a melhor maneira de deixar claro a forma de publicar as  
52 atividades que são realizadas fora do Campus. O professor Jairo comentou sobre a importância  
53 de se deixar claro quando as atividades paralelas acontecem e a necessidade da publicidade  
54 das PIT's e RIT's. O presidente disse que a publicidade das PIT's e RIT's será resolvida e que  
55 ninguém será punido por não disponibilizar a sua agenda. Colocada em votação se a Resolução  
56 109 atende ao acórdão do TCU, o resultado foi unânime (SIM, atende ao acórdão). O  
57 presidente encaminhará a decisão do Concam ao Reitor. A próxima pauta tratou da aquisição  
58 de contêineres habitáveis para o nosso Campus que está crescendo e que tornou-se necessária  
59 a adequação das necessidades ao nosso orçamento. O novo curso de Licenciatura necessita de  
60 um laboratório específico. O curso de Engenharia também tem necessidades específicas. A  
61 proposta é a de levar o arquivo morto e o almoxarifado para dentro de contêineres  
62 climatizados. A previsão de gastos com a aquisição 03 (três) destes equipamentos será da  
63 ordem de R\$60mil (sessenta mil reais). O professor Mao se disse preocupado com o container  
64 habitável pois poderá esquentar demais caso o aparelho de ar condicionado venha a quebrar e  
65 que este tipo de instalação é bom para coisas, não para gente, e que o temporário poderá se  
66 tornar definitivo. Conselheiro Alcir propôs o uso de soluções pré-moldadas. O presidente disse  
67 que o levantamento técnico foi realizado através de estudos baseados em questões  
68 orçamentárias. Existe uma diferença considerável no uso de construções pré-moldadas  
69 (aumento nos custos). A proposta é a de aquisição de contêineres próprios para uso humano e  
70 que o container que nos foi doado é utilizado tão-somente para materiais inservíveis.  
71 Lembrou, ainda, que na Holanda existem bairros inteiros construídos com o uso de  
72 contêineres. O professor Jairo perguntou se existe regulamentação no IF para realizar  
73 ampliações. Foi respondido pelo presidente que todos os processos licitatórios passam pela  
74 procuradoria da União e que todas as adequações, quando se fazem necessárias, são  
75 prontamente atendidas. A conselheira Lara comentou que viu casas maravilhosas feitas com  
76 contêineres e perguntou onde estes elementos serão colocados no Campus, porque na  
77 Holanda o clima é agradável, aqui, se esse container ficar no sol, eles são todos revestidos de  
78 isopor, tem gesso dentro, tem acabamento espetacular, mas no calor de 35 graus, mesmo com  
79 ar condicionado é quente. Para arquivo morto é excelente, tendo ventilador é suficiente, nem  
80 precisa ar refrigerado, porque o pessoal vai entrar lá só para pegar algum documento, uma vez  
81 ou outra, agora o problema é: quem vai trabalhar lá 8 horas? Se for o caso da Manutenção,  
82 não sei se aqui eles usam serra, ou alguma coisa assim, o pó, também tem que contar com  
83 isso, tudo tem que ver com a CIPA, se a CIPA não vai interferir e se realmente quando o ar  
84 condicionado quebrar, a licitação vai demorar 1 (um) ano. Tem que ser especificado, se for  
85 aprovado, para que fim é, porque aluno não caberia colocar no contêiner e funcionário  
86 também não, mas como funcionário vai ficar menos horas, não sei como funciona. O  
87 presidente falou que, em nenhum momento foi falado que os contêineres seriam utilizados  
88 para a criação de salas de aulas e de laboratórios e que não existem propostas de colocação de  
89 alunos nestes contêineres. A proposta é a de aquisição de produtos de alta qualidade e que  
90 são seguros para o que se propõe. Disse, inclusive, que o ar condicionado virá com os  
91 contêineres (não serão comprados à parte). Às 16h50 (dezesseis horas e cinquenta minutos)  
92 foi colocada em votação a proposta pela prorrogação da reunião. Em votação, tivemos 08  
93 (oito) votos SIM, e 01 (um) voto NÃO. Com relação ao quesito tempo, colocado em votação  
94 para a prorrogação até as 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), obtivemos 05 (cinco)  
95 votos SIM, 02 (dois) votos NÃO e 02 (dois) votos para ABSTENÇÃO. A votação para prorrogação  
96 até as 17h15 (dezessete horas e quinze minutos) teve 02 (dois) votos SIM, 06 (seis) votos NÃO

24/07

Jairo  
Lara

97 e 01 (um) voto pela ABSTENÇÃO. Dando continuidade à reunião, o professor Marciel disse que  
98 houve falta de planejamento em colocar mais cursos do que a estrutura do Campus permite e  
99 que por falta de documentos que deveriam chegar para os conselheiros, pairaram dúvidas.  
100 Disse, ainda, que o uso de contêineres é a precarização do trabalho. O professor Mao se  
101 pronunciou dizendo que não é possível aprovar algo pela falta de documentação para analisar  
102 a proposta. O conselheiro Alcir comentou sobre o documento que trata de gestão do  
103 patrimônio imóvel e de execução de obras, onde se lê que qualquer ampliação requer  
104 anuência prévia. O aluno Gustavo disse que se os contêineres não forem para serem utilizados  
105 como salas de aulas, estará tudo bem. O presidente lembrou que precisamos ampliar os  
106 espaços para os cursos que foram criados e que estes cursos já estavam previstos no PDI atual.  
107 O conselheiro Alcir comentou que os servidores que trabalham no almoxarifado e na  
108 manutenção são contrários à mudança para os contêineres e que existe um perigo iminente  
109 dentro da sala de manutenção – uma subestação de energia. O presidente disse que a  
110 informação sobre os riscos iminentes a que se submetem os servidores do setor de  
111 manutenção, trazida pelo conselheiro Alcir, é de suma importância e que se faz necessária  
112 urgente retirada dos servidores daquela área antes da retirada da subestação. O professor  
113 Jairo perguntou se o espaço do restaurante poderia ser utilizado para outra finalidade. A  
114 pergunta foi respondida pelo Presidente, dizendo que o processo licitatório está pronto e que  
115 falta apenas o dinheiro para efetivar o funcionamento do restaurante. O presidente lembrou  
116 que o Conselho de Campus tem autonomia para sugerir espaços para os contêineres e para  
117 retirar da pauta a questão. Em votação para a retirada completa da pauta com prorrogação o  
118 resultado foi de 06 (seis votos) a favor (SIM), nenhum voto NÃO e 02 (duas) ABSTENÇÕES. Às  
119 17h31 (dezessete horas e trinta e um minutos a reunião foi encerrada. Eu, Sergio Roberto  
120 Holloway Escobar, redigi e assinei esta ata em conjunto com todos os conselheiros presentes  
121 na reunião.

122 Sérgio Roberto Holloway Escobar \_\_\_\_\_  
123 Robson Nunes da Silva \_\_\_\_\_  
124 Carlos Eduardo Mendes Gouveia \_\_\_\_\_  
125 Sueli Maria Preda dos Santos Torres \_\_\_\_\_  
126 Jairo Augusto dos Santos \_\_\_\_\_  
127 José Rodrigues Mão Júnior \_\_\_\_\_  
128 Alcir de Oliveira \_\_\_\_\_  
129 Lúcia Helena Dal Poz Pereira \_\_\_\_\_  
130 Gustavo Felipe Clemente \_\_\_\_\_  
131 Iara Pedro \_\_\_\_\_